

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202118037004807

Nome: UNIFIMES

Assunto: Renovação de Reconhecimento Curso de Direito

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 24/2021

I – HISTÓRICO

O Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES encaminha a este Conselho o Ofício n. 033/2021, datado de 17 de setembro de 2021, subscrito pela Reitora Juliene Rezende Cunha, pelo qual se solicita a **Renovação de Reconhecimento** do Curso de Graduação em Direito, oferecido pela instituição, localizada na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, no município de Mineiros/GO.

A UNIFIMES foi homologada e teve renovado o seu credenciamento como Centro Universitário de Mineiros pela Resolução CES/CEE N. 18/2016, com validade até 31/12/2021.

O curso em questão teve seu funcionamento autorizado pela Portaria Governamental N. 1.772, de 05 de novembro de 2008 e iniciou suas atividades em fevereiro de 2009. Seu primeiro reconhecimento se deu pela Portaria do Gabinete Civil da Governadoria N. 1068, de 10/05/2013 e a última Renovação de Reconhecimento, foi por meio da Resolução CEE/CES N. 23, de 27 de abril de 2017, vigente até 31 de dezembro de 2021.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 03/2016, define que:

“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme tabela, anexa a Resolução CNE/CES N. 02/2007, o Curso de Bacharelado em Direito terá a carga horária, mínima, de 3.700 horas de efetivo trabalho acadêmico. Assim, a Matriz Curricular do Curso de Direito, apresentada pela UNIFIMES, compreende a carga horária de 3.870 horas, com duração, mínima de 10 semestres letivos e, máxima, de 15 semestres letivos, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito. p. 110, anexo (00023855094).

A organização da Matriz Curricular do presente curso está estruturada em eixos que se complementam, representando 4.644 horas aulas:

- Conteúdos Básicos (Formação Fundamental) - 576 h;

- Conteúdos Profissionais Essenciais (Formação Profissional) - 3.024 h
- Conteúdos Profissionais Específicos (Formação Prática) - 684 h;
- Atividades Complementares 360 h (A carga horaria está descrita em horas de 50 minutos)

A nominata do corpo docente apresenta 25 professores, sendo 02 doutores (8%), 10 mestres (40%) e 13 especialistas (52%). O Curso de Direito é Coordenado pela Professora Pauliane Rodrigues Resende, Mestre em Educação, Especialista em Gestão de Sala de Aula no Ensino Superior e em Processo Civil, Graduada em Direito. O currículo, gerado pelo Sistema de Currículo *Lattes*, pode ser consultado na plataforma *lattes*, no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br/7326812865972729>

Nos anos de 2017 a 2021 foram desenvolvidos 14 projetos de pesquisa e 18 projetos de Extensão.

A instituição dispõe de programas de bolsas de estudo, em regime de contrapartida por prestação de serviços à sociedade, em diferentes segmentos, concedidas pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e pela Prefeitura Municipal de Mineiros, como subsídios de manutenção de despesas inerentes aos estudos, além das Bolsas Atividades concedidas pela instituição: Bolsa Social, Bolsa de Pesquisa, Bolsa Coral, Bolsa de Extensão, Bolsa Monitoria, Bolsa Funcionário, Bradesco (financiamento privado) e FIES – Financiamento.

Conforme consta nos autos, a UNIFIMES ocupa um conjunto de prédios e terrenos, em diferentes pontos da cidade de mineiros. Parte das instalações é própria e parte provenientes de convênios e contratos com órgãos públicos e privados. Ocupa uma área total construída de 12.945,77m², sendo todas as instalações adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas. Atualmente, conta com 98 salas de aulas; 23 salas de apoio pedagógico, 02 auditórios; 01 biblioteca; 29 laboratórios diversos.

De acordo com a documentação apresentada pela Instituição, a Biblioteca Central “Dom Eric James Deitchman” foi reinaugurada em 09 de maio de 2018, com nova estrutura física, mais ampla e arejada, com uma área total de 621,83 m², projetada para abrigar o acervo, colocado ao dispor dos alunos no sistema de livre acesso às estantes. Encontra-se localizada no Campus Central com acervo em torno de 32.250 entre livros e obras no geral, como TCC’s (trabalho de conclusão de curso), periódicos, mapas, atlas, dicionários. O sistema é totalmente informatizado e utiliza o software “Sistema SEI”, um programa que permite acesso para consulta, empréstimo, devolução e reserva, tanto via web como presencial na biblioteca.

Além do acervo físico, a Instituição disponibiliza aos discentes, docentes e técnicos administrativos a biblioteca virtual “Minha Biblioteca”, com 7.500 títulos das Editoras Saraiva, Atlas, Grupo GEN e Grupo A, que atende a todos os cursos da Instituição e com a garantia de acervo, constantemente, atualizado. Possui uma política de aquisição de novas obras bibliográficas para atender à demanda dos diversos cursos existentes e a serem criados, apoiada na necessidade dos usuários e de atualização do acervo.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, vota-se por:

I – Renovar o Reconhecimento, até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharel em Direito, oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, localizado na Rua 22 S/N, Setor Aeroporto, no município de Mineiros/GO.

- Nome do curso: Direito
- Modalidade: Bacharel
- Regime: semestral
- Turno: diurno e ou noturno
- Vagas por turma: 45 vagas semestrais.

- Carga horária: 3870 horas/4644 horas aulas
- Integralização: mínima, 10 semestres letivos e, máxima, de 15 semestres letivos

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitoria do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES;
- Pró-Reitoria de Graduação da UNIFIMES.

É o voto.

Parecer **aprovado** por **unanimidade**.

Osvany da Costa Gundim Cardoso
Conselheira Relatora

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 22/10/2021, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 27/10/2021, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024553263** e o código CRC **70C85C96**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004807



SEI 000024553263